



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

REQUERIMENTO Nº 112/2020



A **Mesa Diretora**, com fulcro no Inciso IV do Artigo 161 do Regimento Interno, no cumprimento do dever e considerando que se faz necessário a tramitação em Regime de Urgência, requer a dispensa das exigências regimentais para deliberação em única votação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 48/2020.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 25 de maio de 2020.

CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

PROFª. MARISA
Vice-Presidente

BRUNO DELGADO
1º Secretário

PROFª. SILVANA
2ª Secretária